

Decreto m. 60/55.

O Doutor Daniel Patek, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

depois de suas atos legais e na conformidade de que prescreve o art. 57, item II, da Lei Estadual n. 64 de 21 de Fevereiro de 1948 (Lei orgânica dos municípios)

Exonera
a pedido de João Clementes dos Santos de Super
Municipal de Quarteiras de Lizeta e

Nomeie
para substituí-lo a Sr. Manoel Eduardo
Marcondes.

Le: João de Supeliera Municipal de Campo Mourão, 1º
de Junho de 1955

Deputado Municipal.
Santos Municipal.

João
Prefeito Municipal.